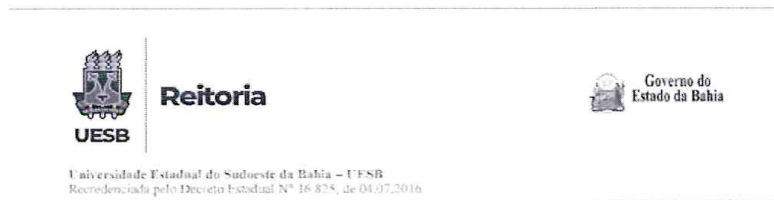


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outro

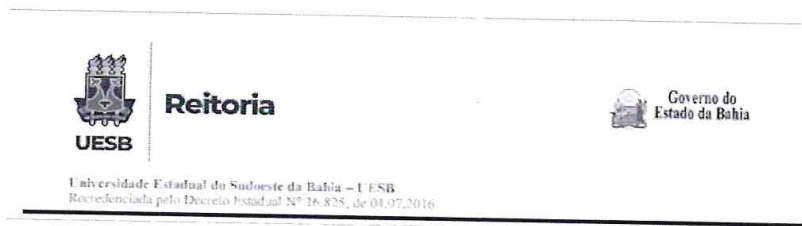


## TERMO DE REFERÊNCIA Convênio entre a PMC/FME e UESB

Convênio para Qualificação e Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), no Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB.

Vitória da Conquista, Agosto de 2023.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## 1. Descrição do Objeto

Oferta de 04 (quatro) vagas, em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB, para qualificar e capacitar profissionais da educação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa.

## 2. Justificativa para a celebração do convênio

No sistema nacional de formação de recursos humanos, notadamente aquele direcionado a atender ao setor da Educação, são tímidas as ações cuja vocação e objetivos estejam relacionados diretamente com a formação do pessoal docente e dos demais profissionais que atuam na educação (professores regentes de classe, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, gestores de unidade escolar e assessores técnicos administrativos).

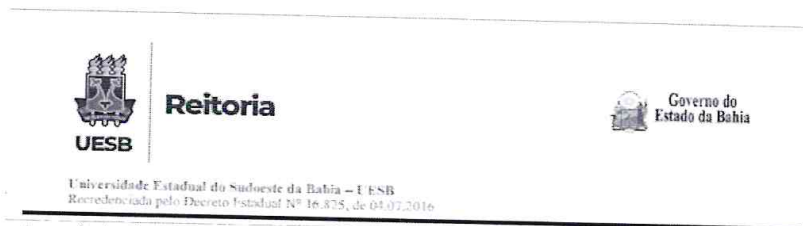
A necessidade de qualificação profissional, com cursos de pós-graduação stricto sensu, tem feito com que os profissionais procurem desenvolver seus processos formativos de modo individualizado, nem sempre contando com o apoio das instituições nas quais atuam profissionalmente.

Tais lacunas têm feito com que um forte contingente de profissionais, no interesse de melhorar sua formação, procure programas cujos objetivos não se adequam às suas necessidades, já que foram elaborados com a finalidade de atender outro público alvo, neste caso, a formação de pesquisadores ou docentes-pesquisadores.

Deste choque de interesses e objetivos, resulta uma formação inadequada, gerando distorções no sistema. Perdem, neste caso, todas as partes: o programa que não atinge seus objetivos, os candidatos que se submetem a um modelo inadequado e que não os instrumentalizam para dar continuidade e desenvolvimento de suas atividades quando de seu

Lo.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



retorno às instituições de origem e o sistema de ensino que investe na formação inadequada dos seus quadros.

Observando tal situação, e assumindo que a necessidade de qualificação do professor e dos demais profissionais que atuam da educação é uma demanda institucional e não individual, algumas instituições de ensino superior e secretarias municipais de educação vêm procurando estabelecer convênios com Programas de Pós-Graduação com o intuito de promover a formação de seus quadros de servidores.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), através de sua Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), que se responsabiliza pela oferta de Ensino Fundamental, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que possui natureza jurídica com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, observando a possibilidade de melhoria na qualidade da formação que oferece à população a que atende, procurou estabelecer convênio com o Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB, a fim de oportunizar a 04 (quatro) servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa, a formação em nível de Mestrado em Educação.

Por outro lado, O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), tem como um dos objetivos qualificar profissionais para o exercício da pesquisa e da docência, visando ao avanço do conhecimento na área de Educação de forma a garantir ao pós-graduando o acesso a um corpo de conhecimentos amplo, substancial e articulado com base para o estudo das questões sócio-educacionais.

Também, tem-se o interesse em solidificar o Programa junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), abrindo possibilidade de instalação do Doutorado, interesse dos proponentes deste convênio e do PPGE. Desta forma, as ações que envolvem a aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca Setorial do PPGE, que visam à disponibilização dos títulos para a leitura e empréstimo aos mestrandos, são fundamentais para a qualidade das atividades acadêmicas do Programa, para a eficiente execução do convênio e conseqüentemente para a qualidade da formação dos discentes

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Reitoria**Governo do  
Estado da BahiaUniversidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.875, de 04/07/2016

conveniados, com vistas à sua formação completa, não somente em nível de mestrado, como projetivamente, em nível de doutorado.

A qualidade da formação envolve: Reforçar competências pedagógicas; Aprimorar a formação técnico-científica; Exercer a autonomia de avaliação, julgamento e atualização permanente; Buscar a formação crítica, centrada no ensino e investigação interdisciplinar; Sistematizar e sintetizar os conteúdos culturais, buscando solucionar problemas, reelaborar conceitos e desenvolver atitudes propositivas; Compreender o universo escolar na sua função social, emancipadora e na diversidade das expressões culturais; Desenvolver interesse e participar dos assuntos acadêmicos e administrativos; Ser um partícipe do desenvolvimento local e regional integrando a Escola no todo social; Construir e pautar-se através de um projeto de desenvolvimento pessoal.

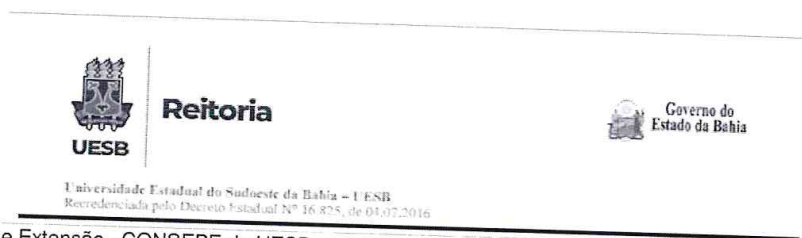
Entendemos, desse modo, que para desenvolver tais competências, necessário se faz a utilização de bibliografia atualizada e coerente com a área de formação, ora oferecida pela recente instalação da biblioteca setorial do PPGEd e reforçada pelo quantitativo de títulos e exemplares de livros a serem adquiridos com o recurso fruto do repasse a ser feito pela Prefeitura Municipal de Cordeiros no âmbito deste convênio, bem como, justifica a ação de fomento de parcerias com universidades estrangeiras, de modo a possibilitar, com o processo de internacionalização do programa – como recomendado pela Capes aos programas de pós-graduação do país –, trocas de conhecimentos, promoção e ampliação dos quadros teóricos e metodológicos. A ação de internacionalização significará um reforço à formação técnica do Programa e a consequente melhoria da instrução oferecida pelo Mestrado em Educação da UESB aos estudantes conveniados. Outra questão de importante relevância para o desenvolvimento das competências dos discentes associados será a publicação dos trabalhos desenvolvidos na pesquisa de mestrado, com uma das demandas da Capes para pontuar a qualidade do Programa.

### 3. Informações do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) foi criado e posto em funcionamento a partir de março de 2013, conforme Resolução nº. 30/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



e Extensão - CONSEPE da UESB, credenciado pela CAPES na reunião do Conselho Técnico Científico - CTC de 27 de setembro de 2012.

O curso de que trata o presente convênio funcionará de igual modo com as turmas de entrada por concorrência aberta, podendo os mestrandos provenientes do referido convênio se matricularem em disciplinas em conjunto com as turmas regulares ou em turmas formadas apenas com mestrando do convênio e vice versa, sendo os mestrandos provenientes da Rede Municipal de Educação do Município de Cordeiros matriculados nas disciplinas sem nenhuma distinção em relação aos mestrandos provenientes do processo seletivo regular. Assim, todos os mestrandos terão, igualmente, acesso a todos os recursos disponíveis no Programa, como biblioteca central, biblioteca setorial, grupos de pesquisa, eventos promovidos pelo Programa. Os créditos serão cursados no campus de Vitória da Conquista e os estudantes selecionados deverão se responsabilizar pelo deslocamento até o campus de Vitória da Conquista nas dependências da UESB.

#### 4. Público Alvo

Profissionais do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

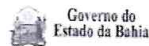
#### 5. Descrição e detalhamento das metas a serem atingidas

Qualificar profissionais para o exercício da pesquisa e da docência, visando ao avanço do conhecimento na área de Educação de forma a garantir ao pós-graduando o acesso a um corpo de conhecimentos amplo, substancial e articulado com base para o estudo das questões sócio educacionais, bem como: Reforçar competências pedagógicas; Aprimorar a formação técnico-científica; Evidenciar as especificidades da Educação; Desenvolver a inteligência da complexidade; Formar indivíduos competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional; Exercer a autonomia de avaliação, julgamento e atualização permanente; Elaborar e desenvolver competências sem fronteiras; Buscar a formação crítica, centrada no ensino e investigação interdisciplinar, Inter-relacionar as múltiplas linguagens em que se expressam os conhecimentos; Sistematizar e sintetizar os conteúdos culturais, buscando solucionar

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 36.828, de 04.07.2016

problemas, reelaborar conceitos e desenvolver atitudes propositivas; Compreender o universo escolar na sua função social, emancipadora e na diversidade das expressões culturais; Integrar e interagir o conhecimento entre áreas correlatas e diversas; Desenvolver interesse e participar dos assuntos acadêmicos e administrativos; Aprofundar a compreensão e avaliação de novos modelos; Criar condições de integração das práticas escolar-culturais locais, com outras de universos sociais distintos; Ser um partícipe do desenvolvimento local e regional integrando a Escola no todo social; Construir e pautar-se através de um projeto de desenvolvimento pessoal.

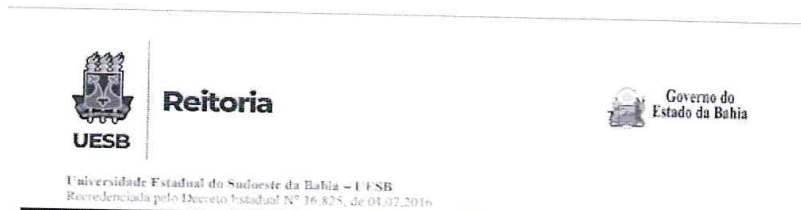
## 6. Cronograma de Execução Acadêmica

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Publicação de edital	2021											
Inscrição		2021										
Processo seletivo		2021	2021									
Organização para início das atividades acadêmicas e matrícula		2021	2021									
Semestre I			2021	2021	2021	2021	2021					
Semestre II								2021	2021	2021	2021	2021
Semestre III			2022	2022	2022	2022	2022					
Semestre IV								2022	2022	2022	2022	2022
Período para defesa final	2023	2023										

## 7. Definição e detalhamento das etapas

Meta nº	Nº da Etapa	Etapa	Valor	Descrição/justificativa	Início	Término
1	1	Diárias	R\$ 31.800,00	Diárias para docentes e membros externos (servidores públicos) - participação em eventos e bancas.	Jan/2021	out/2025

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



2	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 18.200,00	Apoio administrativo financeiro e pedagógico.	Jan/2021	out/2025
3	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	Serviços gráficos e editoriais para publicação de livros.	Jan/2021	out/2025

## 8. Cronograma de Desembolso

Meta nº	Descrição da Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
		Pactuada em 19/01/2021 para Jan/2021, no valor de R\$ 20.000,00, e efetivamente repassada em Jul/2023, no valor de R\$ 25.000,00	Pactuada em 19/01/2021 para Abr/2021, Repactuada, por meio do presente TR para Ago/2023	Pactuada em 19/01/2021 para Jul/2021, Repactuada, por meio do presente TR para Set/2023	Pactuada em 19/01/2021 para Out/2021, Repactuada, por meio do presente TR para Out/2023	Pactuada em 19/01/2021 para Dez/2021, Repactuada, por meio do presente TR para Nov/2023
1	Qualificar e capacitar profissionais da Educação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou assessoria técnica administrativa, em nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB.	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00

## 9. Para execução do objeto

Todas as ações aqui descritas serão desenvolvidas em observância às determinações estabelecidas pela Legislação Nacional e Estadual, bem como em conformidade com as



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.875, de 04.07.2016

Normas Internas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, quais sejam: Estatuto, Regimento, Resoluções, Editais e Instruções Normativas da Instituição.

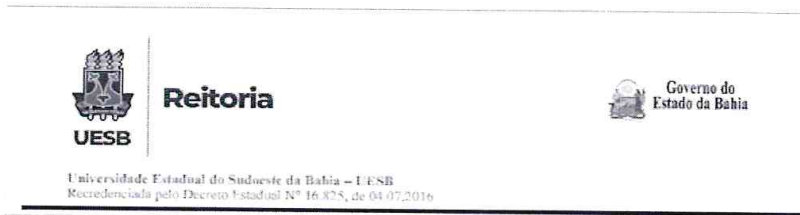
O acompanhamento das ações/atividades será feito pelo Prof. Cláudio Pinto Nunes e pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, com apoio técnico da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais – AGESPI.

## 10. Plano de Aplicação Detalhado (Detalhamento dos bens e/ou serviços)

PLANO DE TRABALHO							
Diárias							
Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Diárias	Diárias para docentes e membros externos (servidores públicos) - participação em eventos.	Cj	1	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00
TOTAL DE DIÁRIAS							R\$ 31.800,00
Serviços de Terceiro Pessoa Física							
Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Serviço	Apoio administrativo financeiro e pedagógico.	Cj	1	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
TOTAL DO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA							R\$ 18.200,00
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica							
Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Serviço	Publicação de Livros para divulgação de trabalhos	Cj	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA							R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO PLANO DE TRABALHO</b>							<b>R\$ 100.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## 11. Plano de Aplicação Consolidado

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):				
NATUREZA DA DESPESA:			CONCEDENTE	TOTAL
CORRENTES	ESPECIFICAÇÃO:	CÓDIGO:	R\$	R\$
	DIÁRIAS	339014	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	339036	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	339039	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

## 12. Dos valores do Plano de Aplicação Detalhado

Os valores dos bens e serviços constantes no presente Termo de Referência foram estimados pelo Prof. Cláudio Pinto Nunes.

## 13. Prazo de Execução do Convênio

Janeiro de 2021 a Outubro de 2025, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Assinatura do Convênio	2021											
Preparação e Publicação de edital	2021											
Inscrição		2021										
Processo seletivo		2021	2021									
Repasse do recurso e tramitação administrativa para início da execução financeira							2023	2023	2023	2023	2023	2023
Organização para início das atividades acadêmicas e matrícula		2021	2021									
Semestre I			2021	2021	2021	2021	2021					

*Lo.*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**Reitoria**



Governo do Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Reconhecida pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Semestre II									2021	2021	2021	2021	2021
Semestre III			2022	2022	2022	2022	2022						
Semestre IV									2022	2022	2022	2022	2022
Período para defesa final	2023	2023											
Execução das ações do Plano de Aplicação	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2023 2024 2025	2023 2024 2025	2023 2024 2025	2023 2024	2023 2024	2023 2024
Finalização das atividades e Elaboração de Relatórios										2025	2025		

#### 14. Local de Entrega dos bens e serviços

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: ESTRADA DO BEM QUERER, KM 04, BAIRRO UNIVERSITÁRIO. VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. CEP: 45.083-900

#### 15. Acompanhamento e Execução

Nome: Cláudio Pinto Nunes  
CPF: 915.198.615-91  
Matricula: 72.367.719-0

#### 16. Disposições Gerais

**Cláudio Pinto Nunes**

Responsável pela Elaboração  
Matricula: **72.367.719-0**  
CPF: 915.198.615-91

**Paula Lacerda Pio Flores**

**Responsável Análise Técnica:**

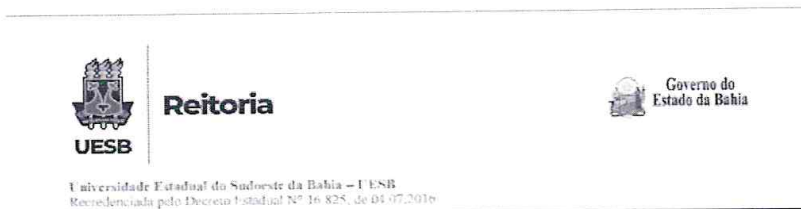
Matricula:  
Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI

**Assessor(a)/Gerente(a):**

Matricula: **72.553.748-5**  
Assessor da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI


À **Consideração Superior**, após verificação de que o projeto está de acordo com a Legislação vigente.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



De Acordo.

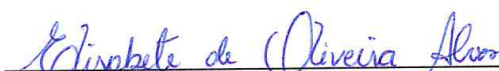
Vitória da Conquista / Ba, 08 de agosto de 2023.

  
Luiz Otávio de Magalhães  
Reitor da UESB

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Cordeiros / Ba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
Profa. Elisabete de Oliveira Alves  
Secretário Municipal de Educação de Cordeiros

  
Deici Alves Luz  
Prefeito Municipal de Cordeiros

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## TERMO DE REFERÊNCIA Convênio entre a PMC/FME e UESB

Convênio para Qualificação e Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), no Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB.

Reitor: Luiz Otávio de Magalhães  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação: Robério Rodrigues Silva  
Responsável pela Elaboração da Proposta: Cláudio Pinto Nunes  
Responsável pela Coordenação do Convênio: Cláudio Pinto Nunes, com apoio técnico da Gerência de Pós-Graduação e da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais – AGESPI.

xxx



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 14/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Pinto Nunes, Professor Pleno**, em 14/08/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00072753433** e o código CRC **715F0455**.

Referência: Processo nº 072.4142.2023.0029863-10

SEI nº 00072753433